AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.889 de 24 de novembro de 2016.
Autoria: Valdirene Tavares dos Santos

"Denomina rua localizada no Parque Alvorada I e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Rua 05, localizada no bairro Parque Alvorada I, denominada de Rua ***Jacó Eusébio Pereira.***

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês de novembro de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária

EDVAN RORIZ – 2º Secretário